



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 010/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	- 030/2021.
CONTRATO:	-
PROPONENTE CONTRATADO:	- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.
VALOR:	- R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO:	- 22/03/2021.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Sumário

	Documento	Nº. Pág.
1.	Decreto nº 004/2021.	01A e 01B
2.	Formulário de Abertura de Licitação 001/2021.	01C a 04
3.	Declaração de Fiscal de Contrato.	05
4.	Orçamentos e Documentações.	06 a 45
5.	Pesquisa de Preço.	46
6.	Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços.	47
7.	Autorização para a Abertura de Procedimento Administrativo.	48
8.	Encaminhamento ao jurídico.	49
9.	Parecer Jurídico indicando a modalidade Dispensa de Licitação.	50
10.	Encaminhamento a secretaria da fazenda.	51
11.	Declaração de Disponibilidade financeira.	52
12.	Encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação.	53
13.	Ata de resultado de dispensa de licitação.	54
14.	Encaminhamento ao jurídico.	55
15.	Parecer jurídico.	56
16.	Adjudicação de Dispensa de Licitação.	57
17.	Encaminhamento ao gabinete executivo.	58
18.	Aviso de Resultado e Adjudicação/Homologação de licitação.	59
19.	Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação.	60 a 61



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2021

Ed. nº 469

PÁG. 10

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 004/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 04/01/2021 até 31/12/2021, assim composta:

PRESIDENTE: LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

MEMBRO: ANA PAULA RINALDI TAMIÃO

MEMBRO: MICHELY NUNES DA SILVA

SUPLENTE: MARCELO LUIZ ROSA

ARTIGO 2º. – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

ARTIGO 3º. – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

000001A





**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2021

Ed. nº 469

PÁG. 11

ARTIGO 5º. – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

000001B



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR
E-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

Rancho Alegre-PR, 18 de Março de 2021.

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

EXMO. SENHOR:
FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL
RANCHO ALEGRE-PR

Nº 123 Data 19 / 03 / 21
Assinatura [assinatura]

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 004/2021.

REFERÊNCIA: Aquisição do Equipamento Médico, Bomba de Infusão, destinados ao atendimento à comunidade, pela Unidade Mista de Saúde (UMS).

Venho por meio deste, **ENVIAR**, Formulário de Abertura de Licitação, conforme Referência descrita acima, bem como documentos anexos.

Atenciosamente.

[assinatura]
Mauro Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Pelo Prefeito Municipal segue a seguinte determinação:

- 1 – Autorizo a abertura do procedimento licitatório;
 - 2 – Remete – se à divisão de licitações para promover o impulsionamento do procedimento;
 - 3 – Setores: Atenção aos prazos que constam no manual de compras;
- Cumpra –se.

Data: 18/03/2021

[assinatura]
Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal

000001C



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
E-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO(S) MATERIAL E/OU SERVIÇO(S):

Modalidade da Licitação:	1 () Pregão	2 () Concorrência / Concorrência Internacional	
3 () Convite	4 () Tomada de Preços	5 () Leilão	6 () Dispensa
Caso seja 1 ou 2, é Registro de Preços?	1 () Sim		2 () Não
Tipo de Licitação:	1 () Menor Preço	2 () Maior Lance ou Oferta	

Solicita-se por meio deste, a aquisição de equipamentos médicos bomba de infusão, destinados à Unidade Mista de Saúde (UMS), com o intuito de se promover de maneira adequada e eficaz, atendimento de maior qualidade aos cidadãos dessa comunidade.

Tendo em vista a situação em que vivemos com a pandemia de covid19, a aquisição deste equipamento, trará uma segurança maior, infusão e administração de medicamentos aos pacientes. Adquirir esses instrumentos significa, não só melhorar a qualidade do serviço, mas também, a modernização na prestação dos serviços médicos.

Diante do exposto e estando o Processo em conformidade com o Manual de Compras desta municipalidade, esperamos que este pedido seja autorizado, tendo em vista a necessidade dos serviços mencionados de acordo com a justificativa especificada acima.

Para o(s) objeto(s) da licitação

Prazo de Entrega:	15 dias após a aquisição dos equipamentos médicos solicitados.
-------------------	--

Local de Entrega:	1 () PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO	2 (x) PRÉDIO UNIDADE SOLICITANTE
-------------------	----------------------------	----------------------------------

Se a entrega for na unidade (item2), endereço:

Rua Espírito Santo, nº 50, centro
Rancho Alegre-PR
CEP 86290-000

Prazo de Garantia:	1 ano de garantia.
--------------------	--------------------

ou Prazo de Validade:	*****
--------------------------	-------

Amostra:	1 () Sim	2 (x) Não
----------	-----------	-------------

Caso exista interesse por amostra (item 1), cite os itens:

Caso exista interesse de instalação de objeto (item 1), cite o(s) item(ns):

Não há necessidade de instalação.

000002



100

100



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
E-mail: prefrancoalegre@hotmail.com

Prazo de
Instalação:

-

Dados do Requiritante

Unidade Requiritante: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Contato com Requiritante

Nome do Requiritante: Mauro Aparecido da Silva.

Telefone: (43) 3540-1580

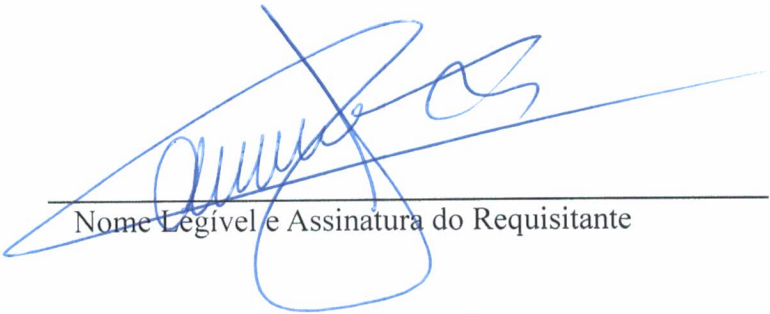
E-mail: prefrancoalegre@hotmail.com

Contato com Responsável Técnico

Nome do Responsável Técnico pelos equipamentos:*****

Telefone: (43) 3540-1703

E-mail: *****


Nome Legível e Assinatura do Requiritante

Data: 10 / 03 / 2021

000003



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, que a despesa está prevista no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009-2040 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
CONTA DE DESPESA: (3240-303)

Nome Legível e Assinatura do Requisitante

Data: 10 / 03 / 2001

000004



100



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR

E-mail: prefrancoalegre@hotmail.com

Declaração de Patrimônio

Nome do Responsável: Alex Junior Honorato

Setor: Unidade Mista de Saúde

Telefone: (43) 3540-1703 e-mail:

Declaro estar ciente, que serei responsável pelo recebimento e guarda do material a ser adquirido.

Nome e data da assinatura

em:

18 / 03 / 21

Declaração de Fiscal de Contrato

Nome do Responsável: Alex Junior Honorato

Setor: Unidade Mista de Saúde

Telefone: (43) 3540-1703

E-mail: prefrancoalegre@hotmail.com

Declaro estar ciente, que serei responsável pela Fiscalização do contrato.

Nome e data da assinatura

em:

18 / 03 / 21

000005

ORÇAMENTO

item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	1	UNID	BOMBA DE INFUSÃO – VOLUME INFUNDIDO 0,01-9999,99ML EM PASSOS DE 0,01ML, FLUXO DE INFUSÃO 0,01 – 1800ML/H EM PASSOS DE 0,01ML, KVO PROGRAMAVEL, PRECISÃO +/- 5%, PURGA 1-1800ML +/-20%, PRESÃO DE OCLUSÃO, H 100KPA-M60KPA-L40KPA, ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA 90-240V AC 50/60HZ, TEMPO DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM BATERIA DE 07 HORAS, ALARME, ALARMES DE OCLUSÃO A MONTANTE, BATERIA BAIXA, BATERIA COM DEFEITO, INFUSÃO PRÓXIMA DO FIM, LINHA COM AR, PORTA ABERTA, FINAL DE TEMPO DE PAUSA, VTBI FINALIZADO, MAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ALARME DE KVO, FALTA DE ENERGIA AC OU DC. DIMENSÕES 215X129X68MM. Marca : MDK Modelo: MI22	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)					R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS.

LONDRINA, 09 DE MARÇO DE 2.021.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.428/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITRONICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITRONICA@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3341-0006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **08:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.737.428/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:45 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **8B13.B35F.EF7A.ADA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000003



11



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023716289-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.737.428/0001-14

Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0000009



10/10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1865266 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*bq#gh9Zm0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.737.428/0001-14
Certidão n°: 8551038/2021
Expedição: 11/03/2021, às 08:22:55
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.737.428/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.737.428/0001-14

Razão Social: HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022403051596247161

Informação obtida em 11/03/2021 08:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000012

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ: 84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN N°251 JARDIM BELA SUIÇA CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

PRÉVIA

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	UNID	BOMBA DE INFUSÃO – VOLUME INFUNDIDO 0,01-9999,99ML EM PASSOS DE 0,01ML, FLUXO DE INFUSÃO 0,01 – 1800ML/H EM PASSOS DE 0,01ML, KVO PROGRAMAVEL, PRECISÃO +/- 5%, PURGA 1-1800ML +/-20%, PRESÃO DE OCLUSÃO, H 100KPA-M60KPA-L40KPA, ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA 90-240V AC 50/60HZ, TEMPO DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM BATERIA DE 07 HORAS, ALARME, ALARMES DE OCLUSÃO A MONTANTE, BATERIA BAIXA, BATERIA COM DEFEITO, INFUSÃO PRÓXIMA DO FIM, LINHA COM AR, PORTA ABERTA, FINAL DE TEMPO DE PAUSA, VTBI FINALIZADO, MAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ALARME DE KVO,FALTA DE ENERGIA AC OU DC. DIMENSÕES 215X129X68MM. MARCA MDK MED.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Valo total: Seis mil e quinhentos reais				R\$ 6.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 15 DIAS.

CAMBÉ, 10 DE MARÇO DE 2.021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
Jardim Bela Suíça, 13.800-000
Câmbé, PR, 84.900-000

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
JOÃO RIBEIRO
CPF: 043.400.450-45

[Handwritten signature]

000013

Zimbra

ENC: Orçamento bomba de infusão**De :** J RIBEIRO <jribeiroatacadista@bol.com.br>**Assunto :** ENC: Orçamento bomba de infusão**Para :** compras ra <compras.ra@ranchoalegre.pr.gov.br>

Qua, 10 de mar de 2021 20:24

 1 anexo

Boa tarde, segue em anexo Orçamento de Bomba de Infusão da empresa J.Ribeiro.

att/ Marcus Ribeiro

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP
CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.356.31.36
RUA PAULO BRUGIN, 251 - JD.BELA SUIÇA
CEP.86.189-378 - CAMBÉ-PR - TEL.043 3253.1380

De: "J RIBEIRO" <jribeiroatacadista@bol.com.br>**Enviada:** 2021/03/10 17:12:11**Para:** compra.ra@ranchoalegre.pr.gov.br**Assunto:** Orçamento bomba de infusão

Boa tarde, segue em anexo Orçamento de Bomba de Infusão da empresa J.Ribeiro

att/ Marcus Ribeiro

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP
CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.356.31.36
RUA PAULO BRUGIN, 251 - JD.BELA SUIÇA
CEP.86.189-378 - CAMBÉ-PR - TEL.043 3253.1380

000014



rancho alegre BOMBA.pdf

255 KB



000015

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO BRUGIN

NÚMERO
251

COMPLEMENTO

CEP
86.189-378

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BELA SUICA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3253-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **08:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:32 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6300.0A39.0C34.22EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023716438-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**

Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000013



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4280/2021

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 11/03/2021 Válida até: 09/06/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0cfbf34dc73e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

000013





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 0cfbf34dc73e

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

000020



2023-01-10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Certidão nº: 8552624/2021
Expedição: 11/03/2021, às 08:30:36
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.972.926/0001-39

Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200481506501911

Informação obtida em 11/03/2021 08:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000023

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000024



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000025



100

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

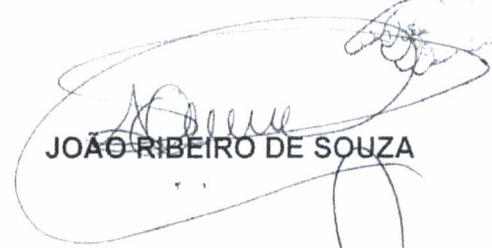
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

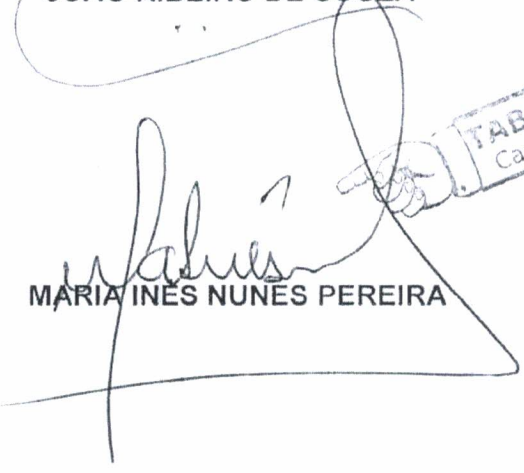
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000026



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0jc.9wmJq.xVj1a, Controle: RjYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA**
 Dou fé.

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16 11 09h.

Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000027

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

NIRE: 41202698983

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, **“J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA”**, com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, **“RESOLVEM”**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000028

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

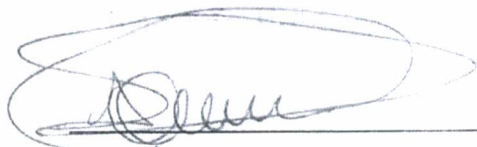
CNPJ: 84.972.926/0001-39

NIRE: 41202698983

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

CPF/MF: 362.425.009-49



MARIA INES NUNES PEREIRA

CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000029

CLAROMED – Com.de Equipamentos Medicos – Eireli
CNPJ:21.552.695/0001-94
ICMS: 90790373-78

AV: Celso Garcia Cid, 1563

Fone: 43 3067-0050

Cep: 86010-490

Londrina- Paraná

Email: claromedlondrina@gmail.com – claromedlda@gmail.com

PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

ORÇAMENTO

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	UNID	BOMBA DE INFUSÃO – VOLUME INFUNDIDO 0,01-9999,99ML EM PASSOS DE 0,01ML, FLUXO DE INFUSÃO 0,01 – 1800ML/H EM PASSOS DE 0,01ML, KVO PROGRAMAVEL, PRECISÃO +/- 5%, PURGA 1-1800ML +/-20%, PRESÃO DE OCLUSÃO, H 100KPA-M60KPA-L40KPA, ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA 90-240V AC 50/60HZ, TEMPO DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM BATERIA DE 07 HORAS, ALARME, ALARMES DE OCLUSÃO A MONTANTE, BATERIA BAIXA, BATERIA COM DEFEITO, INFUSÃO PRÓXIMA DO FIM, LINHA COM AR, PORTA ABERTA, FINAL DE TEMPO DE PAUSA, VTBI FINALIZADO, MAL FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ALARME DE KVO,FALTA DE ENERGIA AC OU DC. DIMENSÕES 215X129X68MM.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)				R\$ 7.000,00

.Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

LONDRIANA, 10 DE MARÇO DE 2.020.

J/MF nº. 21.552.695/0001-94
Prazo de entrega imediato.
Validade da proposta 00 dias
Insc.Est nº 90790373-78
Insc. Munic. Nº 2471051
E-mail: claromed5@gmail.com

Seandro M. Claro

CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI
SILVANA PELAIS PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

B. B.

AV: Celso Garcia Cid, 1563 – Fone: 43 3067-0050 – Cep: 86010-490 – Londrina – Paraná
Email: claromedlondrina@gmail.com – claromedlda@gmail.com

000030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.552.695/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2014
NOME EMPRESARIAL CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1563	COMPLEMENTO ANEXO RUA SANTA TEREZINHA SALA A
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAROMEDLONDRINA@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 3067-0050		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **21.552.695/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:00 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **2DEC.3032.DC67.2301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

000032



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023716345-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.552.695/0001-94**

Nome: **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




000033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1865269 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLARO MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 21.552.695/0001-94

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*jG#gh9Zn0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.552.695/0001-94

Razão Social: CLARO MED COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1563 LOTE 187 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503172987080624

Informação obtida em 11/03/2021 08:27:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 22.540.455/0001-32 Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes Tel.: 43 3367-4555 / Cel.: 43 98442-4555. Londrina -PR E-mail: manulonhospitar@gmail.com		Descrição: Orçamento
Emissão: 11/3/2021		

AO
CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLÓGICA – CEGEN.

A/c: Josiane.

Segue orçamento conforme solicitado.

REF: BOMBA DE INFUSÃO MDK.

Valor R\$ 8.500,00. Pagamento A Vista.(und)



BOMBA DE INFUSÃO

Bomba de Infusão para Equipos Universal MI22 - MDK

- Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P);
- Peso: 1,33 Kg;



000037



EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Descrição:
Orçamento

Emissão:
11/3/2021

- Adaptador de energia entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz saída D.C. 15V- 2A;
- Tensão de entrada para a bomba de infusão D.C.: 15 V;
- Potência: <20VA;
- Requisitos para conjunto IV Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL;
- Taxa de fluxo máxima 2200 ml/h;
- Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,1 - 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h);
- Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): $\pm 3\%$;
- Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI): 1~9999ml, Com a resolução de 1ml;
- Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): $\pm 3\%$;
- Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável $\pm 20\%$
- Pressão máxima de infusão: >160kPa
- Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): 40kPa ± 20 kPa;
- Máximo: 100kPa ± 30 kPa Mínimo: 40kPa ± 20 kPa;
- Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa $\pm$, 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa $\pm$ 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa $\pm$ 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação);
- Manter a Veia Aberta (KVO) Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo;
- Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min;
- Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min;
- Tempo de vida útil 5 anos
- Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI);
- Limpe os dados de VTBI;
- Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão;
- Bateria interna;
- Adaptador DC externo;
- Conectividade sem fio WiFi;
- Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real;
- Exiba o volume já infundido.
- Purgar/bolus
- Alarme
- Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída;
- Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme

Garantia de 01 ano.

Prazo de entrega: 10 dias.

Frete incluso.

Assistência técnica efetuada pela MANULON HOSPITALAR.

Proposta válida por 30 dias.

000033

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPA-
MENTO MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555./ Cel.: 43 98442-4555.
Londrina -PR
E-mail: manulonhospitar@gmail.com



Descrição:
Orçamento

Emissão:
11/3/2021

Att.:

22.540.455/0001-32
90696446-59
EPB LONDRINA - COM. DE EQUIP.
MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
EDIVALDO FERREIRA DE LIMA, 480
JD. TROPICAL - CEP 86087-646
LONDRINA - PR
Emanuel P Barduzzi.
Representante MANULON HOSPITALAR..
Tel: 43 3367-4555.
Cel: 43 98442-4555.

000039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.540.455/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2015
NOME EMPRESARIAL E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E P B LONDRINA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3326-0291		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 08:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000040



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 22.540.455/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:40 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021. ✍

Código de controle da certidão: **874D.4CBF.FBD3.F7DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023716223-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.540.455/0001-32**

Nome: **E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000042



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1865263 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

E P B LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 22.540.455/0001-32

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*kk#gh9Zm0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR
- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.540.455/0001-32
Certidão n°: 8549549/2021
Expedição: 11/03/2021, às 08:16:44
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.540.455/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000044



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.540.455/0001-32

Razão Social: E P B LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Endereço: RUA EDIVALDO FERREIRA DE LIMA 480 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA /
PR / 86087-646

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022502411126635151

Informação obtida em 11/03/2021 08:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000045



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR

E-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

PESQUISA DE PREÇO (Orçamento de no mínimo, 03 empresas)

ITEM	DESCRIÇÃO	HOSPITRON ICA CNPJ 17.7737.428/0 001-14	J. RIBEIRO CNJ 84.972.926/00 01-39	CLAROMED CNPJ 21.552.695/000 1-94	EPB LONDRINA CNJC 22.540.455/000 1-32	MÉDIA *
1.	Bomba de Infusão	R\$ 8.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.375,00

(ANEXAR JUNTO CÓPIA DOS ORÇAMENTOS)

Os orçamentos deverão respeitar o Princípio da Economicidade.

Este princípio proíbe veementemente a utilização de orçamento que ultrapasse 30% sobre o menor valor orçado.

Nome Legível e Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Mercado

Data:

10/03/2021

000046



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, Nº 256 -CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE – PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor(a) Ordenador(a) de Despesa,

Solicito a Vossa Senhoria que seja desenvolvida licitação para a aquisição dos seguintes materiais/serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Bomba de Infusão Volume infundido 0,01 - 9999,99 ml em passos de 0,01ml, fluxo de infusão 0,01 - 1800 ml/h em passos de 0,01ml, kvo programavel, precisão +/- 5%, purga 1-1800 ml +/- 20%, pressão de oclusão, h 100 kpa-m60kpa-140kpa, alimentação por fonte externa 90 - 240v ac 50/60hz, tempo de funcionamento somente com bateria de 07 horas, alarme, alarmes de oclusão a montante, bateria baixa, bateria com defeito, infusão próxima do fim, linha com ar, porta aberta, final de tempo de pausa, vtbi finalizado, mal funcionamento do sistema, alarme de kvo, falta de energia ac ou dc. Dimesões aproximadas 215x129x68mm.	01	Unid	R\$ 7.375,00	R\$ 7.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.375,00

Nome Legível e Assinatura do Requerente

Data:

10/03/2021

000047



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

De: Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Para: Divisão de Licitação
Procuradoria Jurídica do Município
Divisão de Finanças e Contabilidade
Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro

Procedimento Administrativo nº. 030/2021

Em atendimento ao Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a **Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.** E em atendimento ao Decreto nº. 036/2010. DETERMINO abertura do Processo Administrativo nº 030/2021, encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

	SETORES	PROCEDIMENTOS	PRAZOS
01	GABINETE	Abertura do Procedimento Administrativo	Até 02 dias úteis
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Parecer Jurídico Inicial, análise da legalidade da contratação e indicação da escolha da modalidade e tipo de licitação	Até 02 dias úteis
03	FINANCEIRO E CONTÁBIL	Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da dotação orçamentária, disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal	Até 02 dias úteis
04	CPL	Julgamento e Confecção da ATA	Até 02 dias úteis
05	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Parecer Jurídico Final HOMOLOGAÇÃO	Até 02 dias úteis
06	CPL	ADJUDICAÇÃO PROCESSO	Até 02 dias úteis
07	GABINETE	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROCESSO	Até 02 dias úteis
08	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	Elaboração de Contrato, Publicações de Resultados	Até 05 dias úteis

Peço que os setores competentes se dignem em atender aos prazos acima mencionados, a fim de que a Administração possa atuar de forma ágil e eficaz. Somente pontuo que o presente procedimento administrativo se encontra em trâmite para atender aos interesses da coletividade, portanto, qualquer atraso nos setores poderá causar dissabores facilmente evitáveis.

Certo que contarei com a presteza de todos, antecipo meus votos de estima e respeito.

Cumpra-se.

Rancho Alegre – PR.

Data: 19/03/2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000048



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 030/2021

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de parecer jurídico, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;

Outrossim, solicitamos ao Jurídico deste Município a análise deste processo, quanto aos Documentos apresentados, contudo, se houver necessidade de complementar e/ou juntar documentos, remeter a origem com orientação.

Através dos documentos apresentados e estando em perfeita ordem as etapas iniciais, solicitamos ao Jurídico que emita parecer, indicando a modalidade e tipo da licitação, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2021.

Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 285 Data 19 / 03 / 21

Assinatura

000049



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Licitações

Senhor Encarregado,

Processo Administrativo, autos nº 030/2021.

Aquisição de bomba de infusão.

Remetem-se os autos para este departamento jurídico para indicação da modalidade de licitação a seguir.

Dado os objetos a serem adquiridos e seu preço, opino pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o parecer.

Rancho Alegre, 19 de março de 2021.

Dr. Ivan Rogério da Silva
Advogado

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 222 Data 19 / 03 / 21

Assinatura [assinatura]

000050



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

SR. CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 030/2021

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais);

Outrossim, solicitamos a esta Secretaria a análise deste processo, quanto aos Valores apresentados, contudo, solicitamos que emita Declaração Orçamentária e Financeira, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 290 Data 22 / 03 / 21

Assinatura [Assinatura]
000051



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

Rancho Alegre, 22 de março de 2021

DESPACHO 028/2021 – IDFO-SMF

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE: SMF

PARA: SMAP - DL

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar à prezada senhora Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira para atendimento do objeto:

(X) Existe disponibilidade

() NÃO existe disponibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2021

OBJETO: BOMBA DE INFUSÃO - COVID

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR R\$: 7.375,00

RÚBRICA: Conforme LOA nº 461/2020 (4.4.90.52.08.00.00)

CONTA DA DESPESA: 59100

FONTE: 1019

Cabe observar que cada órgão do governo municipal deverá realizar seu devido planejamento de compras anual, afim de obter os melhores resultados para a gestão eficiente, observando sempre os princípios que norteiam o processo administrativo, que são eles: aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, dentre outros.

Saliento ainda que este documento deve fazer parte de trâmite interno para compor processo de aquisição / serviço do objeto acima, não sendo este documento de autorização da referida aquisição / serviços solicitados e os demais procedimentos não são de nossa responsabilidade.

Atenciosamente,

EDISON BELAFRONTI

Contador

CARLOS HACKMANN

Secretário Municipal de Fazenda

MAURO VIDA LEAL

Tesoureiro

À PREZADA SENHORA

ALINE SILVA SOUZA

SMAP – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 294 Data 22 / 03 / 21

Assinatura

000052



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
ANA PAULA RINALDI TAMIÃO
MICHELY NUNES DA SILVA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.

Outrossim, solicitamos a Comissão de Licitação deste Município a análise deste processo, quanto aos documentos apresentados, contudo, solicitamos a Comissão que avalie e julgue as propostas apresentadas, e nos remeta o processo para dar continuidade à contratação.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.


Aline Silva de Souza
Diretor(a) da divisão de licitação
Decreto 135/2019

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 290 Data 22 / 03 / 21

000055 Assinatura 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 010/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná:

COMUNICA, que no dia vinte e dois de Março de dois mil e vinte um, se reuniram a partir das 16:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 004/2021 de 04/01/2021, a Sra. Ligia Vieira Costa Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e os membros: Ana Paula Rinaldi Tamião - Membro Titular e Michely Nunes da Silva - Membro Titular, na Sede da Prefeitura onde foi realizada sessão pública para o julgamento das propostas apresentadas a Licitação na Modalidade Dispensa nº. 010/2021, que tem como objeto: **Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.** Após analisadas as propostas, foi declarada como vencedora a proposta da empresa, **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), foram atendidos todos os elementos percebidos no Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93, quanto à justificativa de preço, visto que a empresa vencedora cumpriu todos os requisitos do certame, estando compatível com o mercado, bem como estando adimplente com suas obrigações.

As propostas encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Paraná, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão de Licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão de Licitação

000054



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, para apreciação, e emissão de parecer jurídico final em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.
- Ata de Análise e Julgamento de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com indicador de vencedor;

Outrossim, solicitamos ao Jurídico deste Município a análise deste processo, quanto aos Documentos apresentados, contudo, se houver necessidade de complementar e/ou juntar documentos, remeter a origem com orientação.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 298 Data 22 / 03 / 21

Assinatura José

000055



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Licitações

Senhor Encarregado,

Processo Administrativo nº 030/2021.

Dispensa de Licitação, autos nº 010/2021.

Estando perfeita as fases necessárias para realização de um processo de dispensa de licitação, obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, I e II, da Lei n. 8.666/93, sem qualquer impedimento na aquisição, não há porque não homologar os presentes autos, tendo em Empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, ofertado o melhor valor R\$ 6.500,00 .

É o parecer.

Rancho Alegre, 22 de março de 2021.

Dr. Ivan Rogério da Silva
Advogado

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO

Nº 300 Data 22 / 03 / 21

Protocolo

000056



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 030/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com a proponente: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000057



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ao

Exmo. Prefeito

FERNANDO CARLOS COIMBRA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo Administrativo nº 030/2021

Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Objeto da Aquisição/Contratação: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Estamos encaminhando o referido processo, devidamente ADJUDICADO para apreciação, posterior HOMOLOGAÇÃO do resultado da Contratação, e em atendimento a Instrução Normativa nº 010/2014 do Controle Interno do Município de Rancho Alegre, encaminhamos os seguintes documentos:

- Formulário de Abertura de Licitação Nº 004/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolado sob o nº 123/2021 em 19/03/2021, o qual solicita a Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.
- Abertura de Procedimento Administrativo, e despachos aos setores competentes;
- Encaminhamento ao Jurídico;
- Parecer Jurídico favorável ao procedimento administrativo, com indicação de contratação direta por dispensa de licitação;
- Valor Atribuído a contratação até R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais);
- Encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda;
- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
- Encaminhamento à CPL para análise e julgamento.
- Ata de Análise e Julgamento de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com indicador de vencedor;
- Encaminhamento ao Jurídico para análise do procedimento;
- Parecer Favorável a Homologação do resultado da contratação;
- Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 001/2020, em favor da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- Encaminhamento a Chefe do Executivo para homologação;

Outrossim solicitamos ao Exmo. Prefeito a Homologação do Processo para a contratação dos produtos/serviços.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 301 Data 22 / 03 / 21

000058

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

**AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE
LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de Março de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR;

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM: 22/03/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000059



10

11



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 70

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (59100 - 1019)

Data do julgamento das propostas: 22/03/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 030/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com a proponente: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000060



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ed. nº 487

PÁG. 71

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 22 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão, de forma emergencial, sendo o equipamento médico necessário ao atendimento prestado pela Unidade Mista de saúde em combate ao Coronavírus, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39 de Cambé - PR;

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM: 22/03/2021.

Rancho Alegre, 22 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

000061